

LEI N° 1.280/99

EMENTA: Revoga dispositivo da Lei n° 948/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam revogados os termos da Lei n° 948 de 23 de outubro de 1991.

Art.2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1999.

INÁCIO MARQUES VIEIRA
- Presidente -